



# FEDERAÇÃO AMAZONENSE UNIVERSITÁRIA DE DESPORTO

Filiada a Confederação Brasileira de Desporto Universitário – CBDU

Fundada em 14/09/59 – CNPJ: 04410015/0001-89

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2026

A Presidente da **FEDERAÇÃO AMAZONENSE UNIVERSITÁRIA DE DESPORTO - FAUD**, no uso das suas atribuições legais prevista no estatuto **CONVOCA** os membros efetivos da Assembleia Geral ou seus representantes legais, para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 06 de junho de 2026, com primeira convocação às 09h, e, não havendo o número legal constituído, em segunda convocação, às 09h30, com qualquer número de Instituições de Ensino Superior (IES) filiadas, assim como os representantes dos atletas, no Auditório Giovanna Maddy, localizado nas dependências da Universidade Nilton Lins, situada na avenida Nilton Lins, 3.259, bloco D, bairro Parque das Laranjeiras, em Manaus (AM) - CEP 69058-030, para:

- a) Eleição para cargo eletivo da diretoria da FAUD, para o exercício de 2026 a 2030.

Respeitadas as premissas contidas no art. 10 e seguintes do Estatuto da FAUD, as Instituições filiadas ora convocadas neste ato, com direito a voz e voto são as seguintes: UFAM, FAMETRO, UNINORTE, UNINILTONLINS, FACULDADE MATIAS MACHILINE, UNIUBE, UEA, FACULDADE MARTHA FALCÃO, ESTÁCIO DO AMAZONAS, assim como os representantes dos atletas.

É estatutariamente facultado ao representante da IES filiada, na impossibilidade de sua presença, se fazer representar na Assembleia ora convocada por procurador, ou por um membro de seus poderes, desde que devidamente credenciado junto à FAUD, com antecedência mínima de 24 horas antes do início da reunião assemblear, mediante recebimento de procuração por escrito e específica do presidente da entidade que pretenda ser representada.

Manaus, 19 de maio de 2026.

Atenciosamente,

**LILIAN RODRIGUES VALENTE**  
PRESIDENTE FAUD  
VICE-PRESIDENTE DA REGIÃO NORTE/CBDU

e-mail:faud@fue.org.br / contato: 98421-5972/98422-1851

Rua Lóris Cordovil, s/n.º, sala 13, Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira, Bairro Flores -CEP: 69058-805



# FEDERAÇÃO AMAZONENSE UNIVERSITÁRIA DE DESPORTO

Filiada a Confederação Brasileira de Desporto Universitário – CBDU

Fundada em 14/09/59 – CNPJ: 04410015/0001-89

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO

### REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2026/2030 DA FAUD A SEREM REALIZADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 06 DE JUNHO DE 2026

ART. 1º - O presente regulamento disciplina a realização de eleições prevista na ordem do dia do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Federação Amazonense Universitária de Desporto (FAUD), para reunião ordinária a ser realizada em 06 de junho de 2026, na cidade de Manaus (AM), em conformidade com seu Estatuto e Regimento Interno.

Art. 2º - As eleições serão conduzidas pela Comissão Eleitoral abaixo nomeada, a qual caberá decidir todas as questões referentes às eleições a serem realizadas na Assembleia Geral acima detalhada, e em conformidade com seu Estatuto e Regimento Interno:

- AURICELIO ANDRADE PESSOA
- WALDECI SILVA DE SOUSA
- EUFRAN LOPES SILVA JUNIOR

Parágrafo Único – Cabe à Comissão Eleitoral a verificação de antecedentes de todos os candidatos inscritos para eleição de todos os casos, com vistas a determinar a sua elegibilidade, nos termos do Estatuto e Regimento Interno da FAUD;

Art. 3º - O período para registro da candidatura terá início a partir da publicação do Edital de Convocação, iniciando-se no dia 19 de maio de 2026 e finalizando no dia 04 de junho de 2026.

§1º Para se candidatar a Presidente e Vice-Presidente Executivo, os interessados devem apresentar candidatura em conjunto, preenchendo os cargos por meio de ofício a ser encaminhado à secretaria da FAUD, até às 12h (meio-dia) do dia 4 de junho de 2026, com exigência de apoio limitada a, no máximo, 5% (cinco por cento) do colégio eleitoral, nos termos do Estatuto e do Regimento Interno da FAUD .

§2º - Os ofícios de candidatura para os cargos elegíveis poderão ser protocolados **presencialmente** na sede da FAUD, situada nas dependências da Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira – Sala 13, localizada na rua Loris Cordovil, s/n, bairro Alvorada, zona centro-oeste, ou encaminhados para o e-mail **faud.fue@cbdu.org.br**, e deverão conter, obrigatoriamente, as

e-mail:faud@fue.org.br / contato: 98421-5972/98422-1851

Rua Lóris Cordovil, s/n.º, sala 13, Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira, Bairro Flores -CEP: 69058-805



## FEDERAÇÃO AMAZONENSE UNIVERSITÁRIA DE DESPORTO

Filiada a Confederação Brasileira de Desporto Universitário – CBDU

Fundada em 14/09/59 – CNPJ: 04410015/0001-89

seguintes informações pessoais dos candidatos: a) Nome completo sem abreviações; b) Indicação do cargo pretendido; c) Data de nascimento; d) Estado Civil; e) Profissão; f) Número do Registro Geral (RG); g) Número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF); h) Endereço residencial com indicação do CEP; i) Telefone para contato; e j) E-mail pessoal para contato.

§3º - Para todos os efeitos, as candidaturas endereçadas ao e-mail [faud.fue@cbdu.org.br](mailto:faud.fue@cbdu.org.br), serão consideradas por sua data e horário de recebimento.

Art. 4º - Nos termos do art. 23 da Lei nº 9.615/1998, são inelegíveis para qualquer dos cargos, as pessoas: a) Condenadas por crime doloso em sentença definitiva; b) Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos, em decisão administrativa definitiva; c) Inadimplentes na prestação de contas da própria entidade; d) Afastadas de cargos eletivos ou de confiança de entidade desportiva em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária; e) Inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas; e f) Falidos;

Art. 5º – As decisões da Comissão Eleitoral que homologam ou não as candidaturas serão por ela comunicadas diretamente aos candidatos.

Art. 6º – As eleições seguirão o determinado no Estatuto e Regimento Interno da FAUD e ao presente regulamento, que integra o Edital de Convocação.

Art. 7º – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e definidos pela Comissão Eleitoral, com decisões fundamentadas no Estatuto e no Regimento Interno da FAUD, bem como na legislação específica que regula o desporto universitário brasileiro.

Manaus, 19 de maio de 2026.

LILIAN RODRIGUES VALENTE  
PRESIDENTE FAUD  
VICE PRESIDENTE CBDU REGIAO NORTE

e-mail: [faud@fue.org.br](mailto:faud@fue.org.br) / contato: 98421-5972/98422-1851

Rua Lóris Cordovil, s/n.º, sala 13, Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira, Bairro Flores -CEP: 69058-805